



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 088/2013.

EMENTA: Autoriza nomeações dos candidatos: MARCELO PEDRO DOS SANTOS; WANDERSON ALEKSANDER DA SILVA OLIVEIRA; CLESSIUS SILVA; TARCIANA MARIA SANTOS DA SILVA; RICARDO BURITY CROCCIA MACEDO; TIAGO DUQUE MARQUES; THAMIRES SANTOS CRUZ, aprovados e classificados em 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, e 7º lugares, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para Classe - A Nível 01 com denominação Professor Assistente A, para o Departamento de Matemática desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 26/2013 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003656/2013 em sua II Reunião Extraordinária realizada no dia 15 de março de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, as nomeações dos candidatos: MARCELO PEDRO DOS SANTOS; WANDERSON ALEKSANDER DA SILVA OLIVEIRA; CLESSIUS SILVA; TARCIANA MARIA SANTOS DA SILVA; RICARDO BURITY CROCCIA MACEDO; TIAGO DUQUE MARQUES; THAMIRES SANTOS CRUZ; aprovados e classificados em 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, e 7º lugares, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para Classe - A Nível 01 com denominação Professor Assistente A, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, para lotação no Departamento de Matemática desta Universidade, na Matéria Matemática, homologado através da Resolução “Ad referendum” nº 145/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 14 de março de 2013, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - As nomeações de que trata o Art. 1º desta Resolução, baseadas no Capítulo II, Seção I, do Art. 8º da Lei nº 12.772, datada de 28 de dezembro de 2012, dar-se-ão, para ocuparem as vagas referentes à Portaria MEC nº 1.181, publicada em DOU de 20 de setembro de 2012, cujo os códigos são respectivamente 918696; 918706; 918707; 918708; 918709; 918710 e 918711.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de março de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

OBSERVAÇÃO: Reproduzida por orientação da SUGEP.

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.